

Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007

RESOLUÇÃO Nº. 021/2018– CMAS, de 03 de maio de 2018.

Súmula: Designa conselheiros para compor Comissão Eleitoral para eleição complementar do Conselho Municipal de Assistência Social de Londrina.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185, de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

- A vacância nas seguintes representações: Serviços Socioassistenciais Não Governamentais de Proteção Social Básica; Serviços Socioassistenciais Não Governamentais de Proteção Social Especial e Profissionais afetos à área e a necessidade de preenchimento dos mesmos;
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 02 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os conselheiros abaixo nominados para comporem a Comissão Eleitoral para realização de 3ª Eleição Complementar deste Conselho relativa à gestão 2017-2019.

I – Conselheiros governamentais: Rodrigo Eduardo Zambon, Amanda Boza Gonçalves Carvalho, Maria Ângela Santini,
II – Conselheiros da Sociedade Civil: Simone Leal Peres, Alisson Fernando Moreira Poças.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 03 de maio de 2018.

Neusa Harumi Tiba
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social